



## 5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

PROCESSO Nº 048/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, Sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, representada legalmente pela Procuradora, **Sra. SANDRA SALETE SCARIOT**, inscrita no CPF sob o nº 932.392.380-04, e cédula de identidade nº 2054852096, residente e domiciliada na Rua Valentim Zambonato, nº 34, centro da cidade de Erechim – RS.

### 1. DO OBJETO:

1.1. Execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios, acessibilidades e obras complementares, na Rua das Palmeiras e Travessa Rua das Palmeiras, perímetro urbano do município, numa extensão de 242,20 metros, totalizando a obra em 2.196,78 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra.

### 2. DO ADITAMENTO:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão da obra, solicitada pela Contratada;

Considerando a manifestação favorável do Departamento de Engenharia;

Considerando a existência de permissibilidade legal, a oportunidade e a conveniência;



2.1. Diante dos fatos, ambas as partes, acima citadas pactuam o presente termo aditivo ao contrato original com o objetivo de prorrogação de prazo, para conclusão da obra de pavimentação, por mais doze meses, a contar de 26 de setembro de 2023;

2.2. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 25 de setembro de 2023.

Município de Barra do Rio Azul,  
**c/Contratante.**

Traçado Construções E Serviços Ltda,  
**SANDRA SALETE SCARIOT,**  
Procuradora,  
**c/Contratada.**